Unidade — 05 — Serviço de Educação e Saúde
Função — 08 — Educação e Cultura
Programa — 42 — Ensino de Primeiro Grau
Sub-Programa — 1880 — Ensino Regular
Código E. Elemento — 4.1.3.0.00 — Equipamentos e Instalações.... cr$ 40.000,00.
Órgão — 02 — Prefeitura Municipal
Unidade — 07 — Serviço Municipal de Estradas de Rodagem
Função — 16 — Transporte
Sub-Programa — 5320 — Terminais Rodoviários
Código e Elemento — 4.1.1.0-00 — Obras Públicas, cr$ 30.000,00
Total..... cr$ 70.000,00

Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 22 de Julho de 1977.

[signature]

Reg. e pub. nesta secretaria na mesma data.
Aux. sec. em com. [signature]

Lei nº 3.582, de 22 de Julho de 1977.

Abre créditos suplementares.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Ficam abertos os créditos suplemen

tos abaixo, para reforço das seguintes dotações:

Órgão – 01 – Câmara Municipal
Unidade – 01 – Secretaria da Câmara
Função – 01 – Legislativa
Programa – 01 – Processo Legislativo
Sub-Programa – 0010 – Ação Legislativa
Código e Elemento – 3.1.1.0-00 – Material de Consumo ..... Cr$ 5.000,00.

Órgão – 02 – Prefeitura Municipal
Unidade – 05 – Serviço de Educação e Saúde
Função – 08 – Educação e Saúde
Programa – 48 – Cultura
Sub-Programa – 1470 – Difusão Cultural
Código e Elemento – 3.1.1.0-00 – Material de Consumo. Cr$ 10.000,00.

Unidade – 06 – Serviços de Obras Públicas
Função – 09 – Energia e Recursos Minerais
Programa – 51 – Energia Elétrica
Sub-Programa – 1630 – Geração de Energia Elétrica
Código e Elemento – 3.1.1.0-00 – Material de Consumo Cr$ 10.000,00.

Unidade – 06 – Serviços de Obras Públicas
Função – 10 – Habitação e Urbanismo
Programa – 60 – Serviços de Utilidade Pública
Sub-Programa – 3430 – Fiscalização e Inspeção Sanitária
Código e Elemento – 4.1.4.0-00 – Material Permanente ..... 35.000,00.

Total..... Cr$ 60.000,00

Artigo 2º – Para constituir recursos a abertura dos créditos da presente lei, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento em vigor:

Unidade — 06 — Serviços de Obras Públicas
Função — 10 — Habitação e Urbanismo
Programa — 60 — Serviços de Utilidade Pública
Sub-Programa — 5750 — Vias Urbanas
Código e Elemento — 4.1.1.0-00 — Obras Públicas....

cr$ 60.000,00.

Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 22 de julho de 1.977.

[signature]

Regº e pubº nesta secretaria na mesma data.
Aux. sec. em com. [signature]

Lei nº 3.583, de 22 de julho de 1977.

Dispõe sobre denominação de logradoúro.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica com a denominação de Rodolfo Cortes a rua que tendo começo na margem do córrego Frutal, vai ligar-se a rua Paul Harris, nesta cidade.

Artigo 2º — Revogadas as disposições em